



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

Indicação nº 163

O Vereador requer da Mesa Diretora que seja feito um requerimento conjunto assinado por todos os vereadores indicando ao Poder Executivo Municipal a fiscalização efetiva da COPASA através da ARSAE no cumprimento ao Contrato de Programa celebrado entre o município e a empresa concessionária.

Justificativa: Desde que a Prefeitura denunciou o Convênio de Cooperação firmado com o Estado de Minas Gerais a COPASA ficou totalmente sem fiscalização sobre o cumprimento integral ao Contrato Programa celebrado no que se refere às das questões técnicas. O Poder Executivo Municipal já demonstrou não ter capacidade tecnológica e institucional para impedir os abusos da empresa dentro da cidade e não possui funcionários qualificados para fiscalizar a COPASA. As consequências disso estão sendo sentidas por toda a população, pois a Concessionária está cometendo sérios abusos dentro de Bom Despacho. A situação é absolutamente cômoda e benéfica para a COPASA e, de outro lado, é totalmente maléfica para a cidade. Se a ARSAE voltar a atuar dentro do município pelo menos nós Vereadores poderemos cobrar da agência alguma atuação, mas sem isso ficamos de mãos atadas, sem ter o que fazer. O requerimento conjunto poderá fazer com que a Prefeitura tome alguma providência ou, caso contrário, poderá futuramente isentar esta Casa de responsabilização perante as ações da COPASA, já que o Poder Legislativo Municipal não possui poder de fiscalizá-la diretamente.

Bom Despacho/MG, 18 de maio de 2020

Vereador Anderson do Gás